



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Campina Grande
“CASA DE FÉLIX ARAÚJO”
GABINETE DO VEREADOR NAPOLEÃO MARACAJÁ

REQUERIMENTO	Entrada na Secretaria Em: 18/11/2015 <i>Sandra Melo</i>	<u>DESPACHO</u> Aprovado na Sessão de <i>12</i> de <i>12</i> de 2015 <i>[Signature]</i> Presidente 1º Secretário
Nº <i>5737</i> /2015	Adiado para a próxima Sessão Em: / /2015	REQUER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, A ISENÇÃO DA COBRANÇA DA TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ONDE NÃO EXISTE A MESMA, MESMO NO LOCAL EXISTINDO A REDE.

Senhor Prefeito

Requeremos, na forma regimental, que, **A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ISENTE DA COBRANÇA DA TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, OS LOCAIS ONDE NÃO EXISTE A MESMA, MESMO EXISTINDO A REDE.**

[Signature]
[Signature]
VISTO EXP.
05/11/2015
[Signature]

JUSTIFICATIVA

Nada mais justo que pagar pelo seu consumo, mas seria e está sendo injusto, o pagamento por um serviço que alguns não desfrutam.

A energia é bem serviço de extrema necessidade, e em algumas localidades mesmo existindo a rede, a iluminação não está sendo oferecida.

Portado, reiteramos que, seja isento da taxa o usuário que não esteja sendo beneficiado com a devida iluminação pública.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo", em _____ de Novembro de 2015.



NAPOLEÃO DE FARIAS MARACAJÁ

VEREADOR

PCdoB

